



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 391/2008

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº. 46.841/2008, de 03.04.2008,

R E S O L V E

I - **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 105/2008, de 31-01-2008, que designou o servidor **JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Assistente Chefe(FC-04), do Setor de suporte à Rede do Serviço de Informática, para viajar em objeto de serviço, à cidade de São Paulo/SP, no dia 24-2-2008, com retorno previsto para o dia 1º-3-2008, a fim de participar do curso "DESENVOLVIMENTO DE COMPONENTES WEB COM TECNOLOGIAS SERVLET E JSP (SL-314), TERCEIRA ETAPA DA SEQUENCIA".

II - **OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 9 de abril de 2008.

• **Original assinado**

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência